

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FRANCA/SP

116ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2FRANCA – 06 DE JULHO DE 2017.

3Aos seis dias do mês de Julho de 2017, às dez horas e vinte minutos, na sede da Secretaria de Ação Social, sito à 4Avenida Champagnat, 1750, Centro, foi realizada a décima sexta Reunião Extraordinária do Conselho 5Municipal de Assistência Social, sob a presidência da presidente e representante titular da Sociedade Civil, Grepresentando as Entidades e Organizações de Assistência Social, Senhora Ernestina Maria de Assunção Cintra. 7Estiveram presentes na reunião treze (13) conselheiros, sendo sete (07) do poder público e seis (06) da 8sociedade civil, com os seguintes Conselheiros titulares: Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de 9Assunção Cintra (Tina), Fernanda Rodrigues Carrijo, Camila Rodrigues Alves Junqueira, Alessandra Aparecida 10da Silva, Maria Aparecida Morais Oliveira (Cidinha), Iara Flávia Afonso Guimarães, Adriana da Silva Bazon, 11Rejiane Garcia e Deyvid Alves da Silveira. Conselheiros Suplentes: Luiz Antônio Cintra Filho. Conselheiros 12na titularidade: Geraldine Garcia Fuga Menezes e Jussara Barreto. Com a seguinte pauta: 3.1 – 13Apresentação de parecer e Deliberação sobre inscrição do Programa Aprendiz - ESAC; 3.2 -14Apresentação de parecer e Deliberação sobre inscrição da Casa de Apoio Dom Pedro Luiz; A Presidente 15Tina iniciou a reunião apresentando as justificativas de ausência dos conselheiros José Carlos, Ricardo, Sandra, 16Lucinéia, Valéria, Sônia Regina e Ana Lúcia. Logo após, realizou a leitura da pauta, que foi aprovada. Passou-se 17então para o assunto 3.1 – Apresentação de parecer e Deliberação sobre inscrição do Programa Aprendiz – 18ESAC; A conselheira Tina explicou que a análise da documentação ficou sob a responsabilidade dela e da 19conselheira Alessandra, porém a visita foi realizada no dia anterior, somente por ela, uma vez que a Alessandra 20não tinha condições de participar naquela data. Na sequência Tina fez a apresentação do relatório e parecer e 21 informou que a entidade já é inscrita no Conselho e está pleiteando a inscrição do Programa Jovem Aprendiz. 22Lembrou que desde a alteração da Lei 12.101 em 2013, as entidades que executam os Programas de 23Aprendizagem passaram a ser reconhecidos da Assistência Social, desde que observem as normativas da Politica 24de Assistência Social. A conselheira informou que foi recebida pela Gerente da Entidade, Geraldine e pela 25contadora Walkiria. Pontuou que o Programa de aprendizagem é destinado para adolescentes, na faixa etária de 2614 a 18 anos, de ambos os sexos, que tenham concluído ou cursando o ensino médio, oriundos de escolas 27 públicas, garantindo-se o atendimento ao público prioritário da Assistência social. Destacou que não é realizado 28um processo seletivo para inserção dos adolescentes, uma vez que esse tipo de seleção torna-se uma ação 29excludente, quando se trata do público prioritário da assistência. A conselheira Geraldine, gerente da ESAC, 30 explicou sobre a divulgação e seleção, afirmando que a entidade tem conseguido atender a grande maioria dos 31adolescentes que procuram o programa. Tina explicou que o programa tem a finalidade de promover a 32integração ao mercado de trabalho, nos termos da LOAS, que prevê como objetivos da assistência social "a 33promoção da integração ao mercado de trabalho". Em seguida, explicou o funcionamento dizendo que os 34adolescentes encaminhados para o Jovem Aprendiz passam por um programa preparatório de seis meses, 35chamado Primeira Etapa. A conselheira Alessandra perguntou quando esse programa se iniciou e Geraldine





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FRANCA/SP

36explicou que o Programa Aprendiz funciona desde 2004. Tina informou ainda que durante a visita, foi possível 37 verificar os adolescentes em atividades de aprendizagem, para o qual a entidade possui equipe técnica composta 38por educadores sociais, coordenadora, assistente social, recepcionista, auxiliar limpeza, auxiliar de 39departamento pessoal e assistente administrativo. As atividades são realizadas no prédio cedido pela Prefeitura, 40na Avenida Champagnat, que possui salas de equipe técnica e salas equipadas para atendimento dos jovens 41aprendizes e ainda um pequeno refeitório onde os jovens podem fazer suas refeições. O ambiente se mostrou 42 organizado e adequado para o atendimento. A entidade mantém a sustentabilidade do Programa com recursos 43 oriundos da administração do Sistema de Estacionamento Rotativo de Veículos - Área Azul. A conselheira Irene 44questionou se de fato o programa é gratuito ou se as empresas contribuem. Geraldine explicou que é totalmente 45gratuito para a empresa e para o jovem. A conselheira Cidinha sugeriu que no relatório conste a informação de 46que a entidade executa também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e 47Adolescentes e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, com 48parceria e cofinanciamento do município, inclusive na locação de outro imóvel para esses dois serviços. Após 49 discussões e esclarecimentos, o colegiado manifestou o parecer favorável pelo deferimento da inscrição do 50Programa executado pela entidade. Em seguida passou ao item 3.2 - Apresentação de parecer e Deliberação 51sobre inscrição da Casa de Apoio Dom Pedro Luiz. Os conselheiros Clóves e Geraldine, analisaram a 52documentação apresentada e realizaram visita à entidade. Geraldine iniciou a apresentação do relatório e parecer 53informando que foram recebidos pelo fundador da Casa, o Padre Marco Antônio Gimenes Garcia, o gerente 54Crézio Fernandes de Souza e a assistente social Maria Celina Souza de Andrade Ferro. O público atendido é 55caracterizado por pessoas do sexo masculino, com idade a partir de 18 (dezoito) anos, preferencialmente que 56concluíram tratamento de dependência química em comunidades terapêuticas e/ou clínicas de reabilitação, que 57perderam o vínculo familiar ou estes encontram-se fragilizados, deixando-os assim, sem opção de moradia, ou 58 pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono e sem condições de autossustento. A casa possui 59atualmente 19 (dezenove) residentes. A instituição funciona em uma chácara, situada no bairro Recanto Fortuna, 60em terreno com 5000 metros quadrados e conta com duas casas: a primeira comporta 13 (treze) residentes e 61 conta com quatro quartos, com beliches, camas individuais e guarda roupas, além de dois banheiros. O espaço é 62bastante organizado e cuidado. A segunda casa comporta 7 (sete) residentes e conta com seis quartos, sendo uma 63suíte, dois banheiros, antessala, sala para TV e escritório. A chácara conta ainda com cozinha, refeitório, capela, 64quiosque, horta e um barração usado para oficinas. Possui também uma academia que foi montada com 65materiais alternativos. Geraldine explicou que as refeições e a limpeza é realizada pelos próprios residentes. A 66 equipe de referência é composta somente por voluntários: 01 coordenador, 01 auxiliar administrativo,01 67assistente social, 01 psicóloga, 01 educador físico, 01 terapeuta ocupacional, 01 nutricionista e 1 monitor. Os 68recursos da entidade provém somente de doações, inclusive do próprio padre Marcos e da diretoria, além de 69eventos realizados, tais como: feijoadas, porco no rolete, festa junina. De acordo com o parecer da comissão a 70Instituição buscou atender às orientações constantes do último relatório de visita do conselho que foi realizado





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FRANCA/SP

71em 17/06/2016. Ainda não possuem alvará da vigilância sanitária e do corpo de bombeiros. Realizam um 72trabalho necessário e importante ao município. Cloves informou que foi solicitada a inscrição na área da saúde, 73porém foi indeferido. Salientou que a Casa de Apoio tem a intenção de compor a equipe com trabalhadores 74contratados porém necessitam de recurso financeiro. A conselheira Cidinha pontuou que essa questão da equipe 75ser composta somente por voluntários é uma preocupação e destacou ainda a questão do atendimento por tempo 76indeterminado, pois o serviço de acolhimento deve garantir uma série de aquisições e seguranças, além da 77necessidade de realizar um trabalho de fortalecimento de vínculos e reinserção na comunidade. Geraldine 78 relatou que apesar dos profissionais não serem contratados observa-se que há um compromisso e uma definição 79de atribuições e responsabilidades. Disse que o trabalho é contínuo e tem o foco na reestruturação/reorganização 80da vida dos atendidos, sendo os mesmos encaminhados para organização de documentação, o trabalho e 81 reinserção na comunidade. Tina, fez algumas considerações pontuando que, na sua percepção, o trabalho 82 realizado tem a semelhança com serviço de república. Neste momento o colegiado fez diversas discussões e 83considerações sobre a caracterização do serviço, observando a Tipificação Nacional. Cidinha ressaltou a 84necessidade de ser debatido melhor a caracterização do serviço. Neste momento a conselheira Iara fez algumas 85 considerações sobre a necessidade do conselho realizar acompanhamento, estar mais próximo e realizar 86 orientação de forma mais intensa junto às entidades que são inscritas e especialmente aquelas que iniciam um 87 novo serviço. O colegiado concordou com as considerações da Iara, lembrando que a equipe de monitoramento 88realiza o acompanhamento junto a todas entidade inscritas e o CMAS realiza o acompanhamento anual por meio 89dos relatórios, planos de ação e visitas quando necessário. Dando seguimento a discussão sobre a inscrição da 90Casa de Apoio Dom Pedro, Cidinha sugeriu convidar representantes da entidade e apresentar quais são as 91 modalidades de serviços tipificados para que eles consigam se identificar e reconhecer. Geraldine afirmou que 92essa reunião será de extrema importância. Maria Amélia lembrou que o prazo para o conselho concluir todo o 93 processo de inscrição encerra-se no próximo dia 18 e questionou se o conselho pretende publicar uma resolução 94informando a prorrogação deste prazo de análise. O colegiado definiu que não seria necessário, considerando 95que o processo está em análise sugerindo que seja enviado um oficio informando que a documentação foi 96analisada e discutida, e convidando os representantes para a reunião citada. Ao final das discussões definiu-se 97agendar uma reunião preparatória da comissão de inscrição no dia 20 de julho e no dia 03 de agosto com a 98entidade. Finalizados os assuntos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta 99minutos, e eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária-executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez 100lida e aprovada, será anexada a lista de presença dos conselheiros participantes.